



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Di. N.....

Itapuí, ... de de 19.....

LEI Nº 358, de 15 de janeiro de 1960

Revoga a Lei nº 332, de 13 de novembro de 1959.

Waldomiro Guarinon, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica revogada a Lei nº 332, de 13 de novembro de 1959, que dá o nome de " Antonio Ferreira do Amaral " ao Estádio Municipal.

Artigo 2º)- O Estádio Municipal, terá a denominação de " Dr. José Miraglia", como era oficiosamente conhecido.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 15 de janeiro de 1960

Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

Nadir Moraes Dias
Secretário da Pref. Municipal